

EDITAL Nº 01/2023 - DE

A chefia do Departamento de Engenharias (DE), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), comunica aos interessados a abertura de inscrições para o processo de seleção de 1 (um) bolsista para atuar no projeto de ensino **Simulação Computacional Aplicado a problema de Engenharia como ferramenta de melhoria de ensino e aprendizagem**, vinculado ao programa Ações de Apoio à Melhoria do Ensino de Graduação (AAMEG), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), conforme Edital PROGRAD Nº 26/2022.

1. Das inscrições

- 1.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas de 10 a 13 de julho de 2023, por meio deste de envio da documentação para o e-mail jackson.simoed@ufersa.edu.br, até 20:00 da data limite das inscrições.
- 1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar no Formulário Eletrônico de Inscrição o histórico escolar de graduação atualizado (obtido no SIGAA).
- 1.3. A documentação prestada pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.
- 1.4. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados nos cursos de ciência e tecnologias e/ou engenharias, com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis), que não tenham previsão de conclusão de curso durante a vigência do projeto e que preferencialmente tenham conhecimento em software de simulação computacional tipo ANSYS, INVENTOS etc. A restrição a quaisquer desses parâmetros ou a ausência do histórico acadêmico tornará a inscrição INDEFERIDA.
- 1.5. A inscrição no presente Edital pressupõe a disponibilidade do candidato à realização de atividades relacionados ao projeto supracitado nos turnos matutino e/ou vespertino, respeitada a carga-horária de 12 (doze) horas semanais.

2. Da seleção e classificação

- 2.1. Conforme o Edital PROGRAD Nº 26/2022, os candidatos com inscrição válida serão selecionados por meio de entrevista e por IRA.
- 2.2. A entrevista, a ser conduzida pelo coordenador do projeto (via Google Meet) e avaliada com notas de zero (0) a dez (10), analisará o perfil e a disponibilidade do candidato às demandas do projeto. O calendário das entrevistas será informado aos candidatos por e-mail.
- 2.3. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da sua nota final, que será calculada através da média ponderada dos dois parâmetros (entrevista e IRA), estabelecendo-se peso 7 para o IRA e peso 3 para a entrevista, conforme se descreve abaixo:

$$Nota\ Final = \frac{7 * IRA + 3 * Entrevista}{10}$$

Para efeito de desempate na Nota Final, serão aplicados os seguintes critérios:

- I - maior IRA;
 - II - maior nota na Entrevista;
 - III - maior idade.
- 2.4. A ausência do candidato em alguma das etapas do processo seletivo implicará na sua imediata eliminação da seleção.
 - 2.5. A qualquer tempo, o aluno poderá ser eliminado do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3. Dos resultados e recurso

- 3.1. Os resultados (parcial e definitivo) deste processo seletivo serão divulgados na página

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS
eletrônica do DE, mesmo meio de publicidade deste edital.

4. Do cronograma

4.1. Este processo de seleção será organizado conforme as datas abaixo especificadas:

Publicação do Edital	7 de julho de 2023
Período de inscrição	7 a 11 de julho de 2023
Publicação das inscrições deferidas	12 de julho de 2023
Realização das entrevistas	12 à 13 de julho de 2023
Publicação do resultado preliminar	14 de julho de 2023
Recurso ao resultado preliminar	14 de julho de 2023
Resposta aos recursos	14 de julho de 2023
Publicação do resultado final	17 de julho de 2023

4.2. O cronograma apresentado neste edital de seleção é uma previsão, podendo ser alterado conforme a necessidade de adequação das ações aqui descritas.

5. Das disposições finais

- 5.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.
- 5.2. A vigência do projeto será de julho de 2023 a outubro de 2024, com interrupção em novembro de 2023. Dessa forma, o bolsista poderá receber até 8 (oito) bolsas no período supracitado.
- 5.3. Casos omissos serão avaliados pela coordenação do projeto.

Caraúbas, 7 de julho de 2023.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE CARAÚBAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS

Prof. Dra. Italla Medeiros Bezerra
Chefe do DE